



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI  
Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano VIII • Nº 1.346 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 71/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Walter Cunha Medeiros, Diretor de Indústria e Comércio, Matrícula Funcional nº 5514, que irá para participar do Encontro Regional Agente de Desenvolvimento nos dias 28 e 29 de março de 2022, em Colinas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mais passagens de ida e volta no valor de 60,00 sessenta reais totalizando 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 72/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Rogério Batista de Sousa, Diretor de Indústria e Comércio, Matrícula Funcional nº 1595, que irá para participar do Encontro Regional Agente de Desenvolvimento nos dias 28 e 29 de março de 2022, em Colinas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mais passagens de ida e volta no valor de 60,00 sessenta reais totalizando 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 2.511/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

“TRANSFERE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI POR SUCESSÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 36, inciso I, II alínea “a” da Lei Municipal nº. 031/2003;

#### RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR a Sra. Terezinha Pereira de Sousa, por meio de sucessão, a permissão de estacionamento do ponto de táxi Nº 001, que está em nome de Adão Fernandes de Sousa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 2.512/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“EXONERAA GERENTE DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sra. Maria de Fátima Fruger Dias Do Cargo de Gerente da Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda – CAI.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 2.513/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“NOMEIA, GERENTE DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CAI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a sra. Amanda de Jesus da Luz Benício Miranda, no cargo comissionado de Gerente da Casa De Acolhimento Institucional – Cai, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 2.514/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 15% A SERVIDORA POR EXERCER CARGO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

#### R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDE à servidora Dyannayna Fadya Tavares de Sousa Pereira gratificação de 15% sobre a remuneração base por exercer cargo em comissão, conforme o disposto no art. 20, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 2.515/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade por meio do Ofício nº 014/2021- SeMAS de 25 de janeiro de 2021.

#### R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal Ana Paula Costa Ferreira Luciano, Monitora contratada, matrícula nº 5705, prorrogação de licença-maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 15/04/2022 a 14/06/2022

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



**DECRETO Nº 1.687/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE - A, DA QUADRA 16, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS,,

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aprovado O DESMEMBRAMENTO DO LOTE – A, da quadra 16 do loteamento residencial jardins, com ÁREA DE 808,75M<sup>2</sup>, com as seguintes descrições: LOTE –A1 com área de 263,75m<sup>2</sup>, LOTE – A2 COM ÁREA DE 191,25M<sup>2</sup>, LOTE – A3 COM ÁREA DE 161,25M<sup>2</sup>, LOTE – A4 COM ÁREA DE 192,50M<sup>2</sup> com forme mapa e memorial descritivo, município de guarai-to, de propriedade da ARCO CONSTRUTORA LTDA, com CPF/CNPJ N°37.847.112/0001-92, devidamente anotado na CRT N°89989406120, e A TRT N°2201615071 responsabilidade do ( Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificação, Especialização em Georreferenciamento) ODEGLEYSO TAVARES DOS REIES, segue em anexo o processo e o número do protocolo nº362/363/364/365 DE 2022.

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 1.381/2019 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 2.516/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR POR EXERCER CARGO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **Jairo Bernardes Rogério**, gratificação pelo exercício de cargo em comissão, conforme o disposto no art. 9º, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 592/2015, de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2022**

Processo: 517/2022

Pregão Presencial: 012/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

**Contratada: HILDA ALVES MEDEIROS**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.454.380/0001-59

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de Empresa para serviços de locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Hilda Alves Medeiros

**Data de Assinatura:** 24/03/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Locação de Caminhão Carga Seca em Bom Estado de conservação (Transporte Carga Seca), com tração 4x2, motor diesel com potência mínima de 140Cv. Carroceria de madeira, comprimento no mínimo 4,50 metros, com capacidade mínima de 9 toneladas, com fornecimento de motorista e combustível.	SERVIÇOS	285	DIÁRIAS	580,00	165.300,00
TOTAL						165.300,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO****COMUNICADO - LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do município de Guaraí/TO, designado pela Portaria n.º 2.450/2022, de 04/01/2022, **COMUNICA** aos interessados, que reservou o dia 30/03/2022, às 08h00min para dar continuidade no processo licitatório, Pregão Presencial n.º 011/2022, relativo às demais fases do Pregão.

A reunião ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Setor Central, Guaraí/TO.

Publique-se!

Guaraí/TO, 24 de março de 2022.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de refeições prontas individuais, do tipo marmite, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 05/04/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 24 de março de 2022.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

